



## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por meio da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), torna pública, nos termos da Lei Orgânica do Município de Vitória, da Lei Municipal n.º 6.752, de 16 de novembro de 2006, e da Lei Municipal n.º 6.753, de 16 de novembro de 2006, a realização de

concurso público de provas e títulos para provimento de vagas em cargos de nível superior do Município de Vitória, mediante as condições estabelecidas neste edital (autorização através do Processo n.º 6726040/2007).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 O concurso será realizado na cidade de Vitória/ES.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, devidamente comprovada pelo CESPE/UnB, estas poderão ser realizadas em outras localidades da Grande Vitória/ES.

### 2 DOS CARGOS

#### 2.1 DA JORNADA DE TRABALHO

2.1.1 A jornada de trabalho definida neste edital poderá ser alterada mediante a necessidade do serviço e interesse público, conforme o § 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 6.752, de 16 de novembro de 2006, e o § 2.º do artigo 9.º da Lei n.º 6.753, de 16 de novembro de 2006.

2.1.2 Os funcionários poderão trabalhar em regime especial de trabalho (plantão) diurno e/ou noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, em atendimento da natureza e necessidade do serviço, conforme o artigo 11 da Lei n.º 6.752, de 16 de novembro de 2006, e o artigo 11 da Lei n.º 6.753, de 16 de novembro de 2006.

#### 2.2 DA LOTAÇÃO

2.2.1 Os candidatos aprovados neste concurso exercerão suas atividades nas Secretarias do Município de Vitória, com exceção dos cargos de Assistente Social e Técnico Esportivo que não poderão exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, considerando Edital n.º 01/2007 que destinou estes profissionais exclusivamente para Secretaria Municipal de Saúde com exigência de saúde coletiva.

2.2.2 Os candidatos aprovados para os cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra (20 horas semanais) exercerão suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2.3 NÍVEL SUPERIOR

##### CARGO 1: ANALISTA CULTURAL – ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES PLÁSTICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Artes Plásticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência de dois anos na área cultural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades relacionadas ao resgate histórico-cultural, à criação de Museus, ao controle de acervos culturais e artísticos, bem como ao desenvolvimento de atividades culturais e artísticas no Município.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGA: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 2: ANALISTA CULTURAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência de dois anos na área cultural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades relacionadas ao resgate histórico-cultural, à criação de Museus, ao controle de acervos culturais e artísticos, bem como ao desenvolvimento de atividades culturais e artísticas no Município.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 3: ANALISTA CULTURAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: MUSEOLOGIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Museologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência de dois anos na área cultural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar atividades relacionadas ao resgate histórico-cultural, à criação de Museus, ao controle de acervos culturais e artísticos, bem como ao desenvolvimento de atividades culturais e artísticas no Município.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 4: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: JORNALISMO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a comunicação social.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.397,03.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 5: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a comunicação social.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.397,03.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 6: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e inscrição no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a comunicação social.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.397,03.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 7: ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e experiência mínima de dois anos na área de Gestão Cultural.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar e acompanhar a implantação, execução e controle de ações, projetos e programas de promoção à cultura.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 8: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 36, sendo 2 vagas reservadas às pessoas com deficiência e 11 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes.

---

**CARGO 9: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 10: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 11: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTATÍSTICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Pública Municipal.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 12: ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANTROPOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar e analisar estudos, promovendo atividades que visem a melhoria das relações sociais; fazer atendimento ao cidadão orientando quanto aos seus direitos sociais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 13: ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO MUNÍCIPE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar e analisar estudos, promovendo atividades que visem a melhoria das relações sociais; fazer atendimento ao cidadão orientando quanto aos seus direitos sociais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 14: ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: SOCIOLOGIA**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar e analisar estudos, promovendo atividades que visem a melhoria das relações sociais; fazer atendimento ao cidadão orientando quanto aos seus direitos sociais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 15: ARQUITETO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos do Município. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de projetos, programas relacionados à sua

área de atuação, bem como a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 18, sendo 1 vaga reservada às pessoas com deficiência e 5 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes.

---

**CARGO 16: ARQUIVISTA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: : Planejar, organizar e executar trabalhos relacionados ao arquivamento e preservação dos acervos e documentos históricos, científicos, literários, culturais, artísticos, funcionais, jurídicos nos centros de documentação, centro de informação e correlatos.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 6, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 17: ASSISTENTE SOCIAL (30 horas semanais)**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas e projetos relacionados, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outros.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.464,00.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 18: ASSISTENTE SOCIAL (40 horas semanais)**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro Profissional no Conselho Regional da Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar diagnósticos, estudos e pesquisas, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas e projetos relacionados, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outros.

VENCIMENTO BÁSICO: 1.952,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais

VAGAS: 63, sendo 3 vagas reservadas às pessoas com deficiência e 19 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes.

---

**CARGO 19: CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (20 horas semanais)**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com título de especialista para pacientes com necessidades especiais reconhecido pelo CRO, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal, bem como coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.009,00.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 20: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 21: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ECONOMIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 22: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: exercer atividades de controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 23: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA AGRONÔMICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 24: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGA: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 25: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGA: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 26: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 26, sendo 1 vaga reservada às pessoas com deficiência e 8 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes.

---

**CARGO 27: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGA: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 28: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 29: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 30: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 4, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 31: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura mais curso de especialização/pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar e/ou executar programas de engenharia de segurança do trabalho, proceder à manutenção e cumprimento das normas vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 3, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 32: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área com experiência mínima de três anos na área de Geoprocessamento ou especialização/pós-graduação em Geoprocessamento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar e coordenar os trabalhos relativos a operação de sistemas de informações geográficas e tratamento de informações espaciais no âmbito das secretarias municipais.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 2, sendo 1 vaga reservada aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 33: GEÓGRAFO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, executar, controlar e avaliar programas, planos, projetos e ações na área geográfica, aplicados à levantamentos, estudos e pesquisas no Município, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes..

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 5, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 34: GEÓLOGO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver estudos e realizar pesquisas na área de ciências geológicas. Propor soluções para problemas surgidos na área ambiental do município, bem como a fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

#### **CARGO 35: MÉDICO CLÍNICO GERAL (20 horas semanais)**

REQUISITOS: - Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional da Classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.



VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.009,00.  
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.  
VAGA: cadastro de reserva.

---

**CARGO 36: MÉDICO (40 horas semanais)**

REQUISITOS: - Ensino Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional da Classe.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.  
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.018,00.  
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.  
VAGA: cadastro de reserva.

---

**CARGO 37: MÉDICO PSIQUIATRA (20 horas semanais)**

REQUISITOS: Ensino Superior em Medicina e Especialização em Psiquiatria e Registro no Conselho Regional da Classe.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.  
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.009,00.  
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.  
VAGA: cadastro de reserva.

---

**CARGO 38: OCEANÓGRAFO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Oceanografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da classe.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, controlar e avaliar programas, planos, projetos e ações na área de oceanografia, aplicados à levantamentos, estudos e pesquisas, envolvendo geomorfologia, aquíicultura, geologia ambiental, tecnologia de pesca, e outros no Município. Fiscalizar quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes.  
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.  
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.  
VAGAS: 1, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência e aos candidatos afro-descendentes para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 39: TÉCNICO EDUCACIONAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de assessoramento pedagógico nas diversas Secretarias da PMV. Propor projetos na área de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas.  
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.862,70.  
JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.  
VAGAS: 8, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

**CARGO 40: TÉCNICO ESPORTIVO (30 horas semanais)**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no conselho regional da classe.  
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo, aplicando a triagem para avaliação funcional, identificando fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos usuários, bem como planejar, coordenar e participar de intervenções educacionais de medidas preventivas visando os cuidados com a saúde da população.  
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.464,00.  
JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

VAGAS: 40, sendo 2 vagas reservadas às pessoas com deficiência e 12 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes.

---

#### **CARGO 41: TÉCNICO ESPORTIVO (40 horas semanais)**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de registro no conselho regional da classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo, aplicando a triagem para avaliação funcional, identificando fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos usuários, bem como planejar, coordenar e participar de intervenções educacionais de medidas preventivas visando os cuidados com a saúde da população.

VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.952,00

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

VAGAS: 9, sendo 3 vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, não havendo reserva de vagas às pessoas com deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

---

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas a cada cargo/área de atuação oferecidas no presente edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para os candidatos com deficiência, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, na forma da Lei Municipal n.º 6.896, de 30 de abril de 2007.

3.1.1 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea "b" do subitem 3.2, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **28 de novembro de 2007**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso Município de Vitória/NS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **28 de novembro de 2007**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, laudo médico (cópia simples) referido na alínea "b" do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.1.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 5.º da Lei Municipal n.º 6.896, de 30 de abril de 2007.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, no edital de divulgação de locais e horários de realização das provas, observado o item 4.6 deste edital.

3.4.1.1 O candidato disporá de dois dias contados a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, observadas as condições do subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem com deficiência se não eliminados do concurso e convocados para

avaliação de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica composta por médicos da Medicina do Trabalho do Município de Vitória nos termos do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 6.896, de 30 de abril de 2007, e do Decreto n.º 13.460, de 3 de agosto de 2007.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico original e com todos os exames que comprovem a deficiência declarada e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência

3.8 A convocação para perícia médica, que se dará na ocasião da convocação para avaliação de títulos, será divulgada somente no endereço eletrônico do Município de Vitória (<http://www.vitoria.es.gov.br>) e publicada na Imprensa Oficial do Município.

3.9 A não-observância do disposto nos subitens 3.7 e 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O resultado da perícia médica será divulgado somente no endereço eletrônico do Município de Vitória (<http://www.vitoria.es.gov.br>) e publicada na Imprensa Oficial do Município.

3.10.1 O candidato disporá de dois dias contados a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, por meio de requerimento protocolizado no protocolo geral do Município de Vitória, no horário de 8 a 18 horas. Após este período não serão aceitos pedidos de revisão. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de cinco dias úteis.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se com deficiência, se não eliminados no concurso e deferidos pela perícia médica do Município, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

3.12 O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente nos termos da legislação municipal, permanecerá na lista de classificação geral por cargo/área, caso obtenha classificação necessária.

3.13 O candidato com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado.

3.14 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

#### **4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRO-DESCENDENTES**

4.1 Ao candidato afro-descendente que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Lei Municipal n.º 6.225, de 24 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 13.249, de 17 de março de 2007, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, com reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para cada cargo que vierem a ser autorizadas durante o prazo de validade do concurso.

4.2 O candidato que se declarar afro-descendente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá especificar na ficha de inscrição, a sua condição.

4.4 O candidato que não declarar, no ato da inscrição, ser afro-descendente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem sua condição de afro-descendente, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de atuação.

4.6 As vagas reservadas pela Lei Municipal n.º 6.225, de 24 de novembro de 2004, ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso público ou aprovação de candidatos afro-descendentes.

4.7 Na caracterização do afro-descendente observar-se-á os critérios adotados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Manual de Orientação da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, ano-base 2006.

4.7.1 Nos termos do subitem anterior, consideram-se afro-descendentes as pessoas de raça ou cor:

a) preta, para a pessoa que assim se identificar;

b) parda, para a pessoa que assim se identificar ou que se declarar como caboclo, cafuzo, mameluco ou qualquer outra mestiça de preto com pessoa de outra raça ou cor.

4.8 A comprovação da identidade de afro-descendência far-se-á quando o candidato for convocado para nomeação mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) cópia autenticada de documento oficial onde conste especificada sua raça ou cor; ou

b) cópia autenticada de documento oficial de parente ascendente por consangüinidade até o 3.º grau no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa comprovando o parentesco.

4.8.1 Inexistindo a indicação da raça ou cor em documento oficial, o candidato deverá ser encaminhado para a Comissão Especial de Avaliação de Ingresso de Afro-descendentes, que procederá a comprovação da afro-descendência do candidato.

4.9 O candidato aprovado no concurso público que convocado para nomeação não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação do edital de convocação, prorrogável por igual período a critério da Administração, ou não comprovar através de documentos ou não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial de Avaliação de Ingresso de Afro-descendentes sobre a sua condição de afro-descendente, nos termos do subitem 4.8, será excluído da listagem específica, permanecendo somente na listagem geral de classificação por cargo/área de atuação, estabelecida no subitem 4.5.

4.9.1 O candidato que apresentar documentação falsa ou declaração inverídica, sem excluir as possíveis sanções penais e cíveis, se já no exercício do cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no subitem 4.1, sofrerá a pena disciplinar de exoneração.

4.10 No caso de não-preenchimento das quotas prevista no subitem 4.1, os cargos remanescentes serão revertidos para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação por cargo/área de atuação.

## **5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

5.1 Ser aprovado no concurso público.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1.º, da Constituição Federal.

5.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

5.4 Estar no gozo de seus direitos políticos.

5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino).

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação.

5.7 Possuir e apresentar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme item 2 deste edital.

5.8 Cumprir as determinações deste edital.

5.9 O candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, terá sua nomeação tornada insubsistente.

## **6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.1.1 TAXA: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

6.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, solicitada no período entre **10 horas do dia 5 de novembro de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de novembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

6.1.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.1.4.2 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.1.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de novembro de 2007**.

6.1.4.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.2 O comprovante de inscrição do candidato inscrito no período estabelecido neste edital estará disponível

no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará posto de inscrição com computadores, no período de **6 a 27 de novembro de 2007** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 18 horas, localizado no Ginásio Álvares Cabral – Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2.100 – Bento Ferreira, Vitória/ES.

#### **6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área de atuação. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal n.º 6.056, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto n.º 11.837, de 15 de janeiro de 2004, e na Lei Municipal n.º 6.625, de 14 de junho de 2006, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.4.7.1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Municipal n.º 6.056, de 22 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 11.837, de 15 de janeiro de 2004, e pela Lei Municipal n.º 6.625, de 14 de junho de 2006.

6.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer ao Ginásio Álvares Cabral – Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 2.100 – Bento Ferreira, Vitória/ES, no período de **6 a 8 de novembro de 2007**, das 8 horas às 18 horas, e entregar o requerimento de isenção, devidamente preenchido, disponibilizado no processo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, instruindo-o com cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco (no caso de desempregados ou de empregados que percebam até um salário mínimo);

b) contracheque atual (no caso de empregados que percebam até um salário mínimo);

c) certificados que o qualifiquem como doador de sangue, outorgados por órgãos municipais, e que comprovem pelo menos três doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições para o concurso (no caso de doadores de sangue).

6.4.7.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

6.4.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no subitem 6.4.7.2;

d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.7.2 deste edital.

6.4.7.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

6.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Município de Vitória.

6.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **23 de novembro de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

6.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no

concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007> e imprimir a GRU COBRANÇA por meio da página de acompanhamento para pagamento no período até o dia **28 de novembro de 2007**, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

6.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.4.9 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de novembro de 2007**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Município de Vitória/NS (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 6.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **28 de novembro de 2007**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

6.4.9.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

6.4.9.5.1 O candidato disporá de dois dias contados a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, observadas as condições do subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área de atuação por ocasião da posse.

## **7 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS**

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 15 deste edital, bem como avaliação de títulos, de caráter classificatório, conforme os quadros a seguir.

**7.1.1 PARA TODOS OS CARGOS - exceto para os cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais - área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais - área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais - área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>3</sub> ) Avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

**7.1.2 Somente para os cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 Horas Semanais), de Médico (40 Horas Semanais) e de Médico Psiquiatra**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Complementares	30	
(P <sub>3</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	40	CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>4</sub> ) Avaliação de títulos	-	-	CLASSIFICATÓRIO

7.2 As provas objetivas para os cargos da área da saúde com carga horária de 20 e 30 horas semanais de trabalho serão realizadas em horários não conflitante com as provas objetivas para os cargos de 40 horas semanais.

7.3 As provas objetivas para os cargos com jornada de trabalho de 40 horas semanais terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2007**, no turno da **manhã**.

7.4 As provas objetivas para os cargos com jornada de trabalho de 20 e 30 horas semanais e para os cargos de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Economia e de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Engenharia Civil terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2007**, no turno da **tarde**.

7.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados na Imprensa Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, nas datas prováveis de **19 ou 20 de dezembro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.6 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.5 deste edital.

## **8 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

8.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## 9 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

9.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá até 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

9.2 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites da pontuação do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em cargos/empregos na área específica a que concorre.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, na área específica a que concorre.	4,00	4,00
C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, na área específica a que concorre.	2,50	2,50
D	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	1,50	1,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

9.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

9.5 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5.1 Não serão recebidos os documentos originais.

9.5.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou



outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

9.6 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

## **9.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO**

9.9.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea A do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação do candidato e do contrato de trabalho (com início e fim), **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação com o registro no conselho de fiscalização da profissão (quando for o caso);

b) certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação com o registro no conselho de fiscalização da profissão (quando for o caso);

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação com o registro no conselho de fiscalização da profissão (quando for o caso).

9.9.1.1 A declaração ou certidão de Tempo de Serviço mencionada na opção “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.9.1.2 A descrição da espécie do serviço realizado, mencionada na opção “b” do subitem anterior, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública, também poderá ser emitida pela chefia imediata do órgão do local em que trabalhou.

9.9.1.3 A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

9.9.1.4 A comprovação do tempo de serviço só será aceita **após o registro** do candidato no conselho de fiscalização do exercício da profissão, quando for o caso. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, trabalho voluntário, de monitoria, de bolsa de estudo ou de residência médica.

9.9.1.5 Caso o diploma de graduação não contenha o registro no conselho de fiscalização da profissão, conforme descrito nos requisitos para o cargo/área de atuação (descritos no item 2 deste edital), deverá ser apresentado documento de comprovação de registro no conselho.

9.9.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

9.9.2.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.9.3.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados na alínea B e C do quadro de títulos.

9.9.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea D do quadro de títulos deste edital, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi concluído com a monografia e a aprovação se deu de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

9.9.3.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o

solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou as normas anteriores do extinto CFE.

9.9.3.2 Não receberá pontuação na alínea **D** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE ou as normas anteriores do extinto CFE ou, ainda, sem a declaração da instituição referida no subitem 9.9.3.1.

9.9.3.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **D** do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

9.9.3.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **D** do quadro de títulos, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, professores e sua titulação, a carga horária e a menção obtida.

9.10 Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras só será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.12 Cada título será considerado uma única vez.

9.13 Os pontos que excederem o valor máximo do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos deste edital serão desconsiderados.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto positivo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

10.1.2 O cálculo da pontuação em cada prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.1.3 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos a todos os cargos, exceto aos cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra, que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiverem nota inferior a 18,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiverem nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.1.4 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiverem nota inferior a 7,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiverem nota inferior a 12,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Complementares ( $P_3$ );
- d) obtiverem nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.1.5 O candidato eliminado na forma dos subitens 10.1.3 ou 10.1.4 deste edital não terá classificação no concurso.

10.1.6 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 10.1.3 serão ordenados por cargo/área de atuação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO) que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

10.1.7 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 10.1.4 serão ordenados por cargo/área de atuação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO) que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$ ,  $P_2$  e  $P_3$ .

10.2 Respeitados os empates na última posição e observada a reserva de vagas aos candidatos que se declararam com deficiência e aos candidatos que se declararam afro-descendentes, serão convocados para a

entrega de títulos os candidatos aprovados e classificados nas provas objetivas:

- a) em até 20 vezes o número de vagas para os cargos/área de atuação com até 10 vagas oferecidas;
- b) em até 10 vezes o número de vagas para os cargos/área de atuação de 11 a 30 vagas oferecidas;
- c) em até 5 vezes o número de vagas para os cargos/área de atuação acima de 30 vagas oferecidas;
- d) até a 30.<sup>a</sup> colocação para os cargos de cadastro de reserva.

10.2.1 Os candidatos não convocados para a entrega de títulos na forma do subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **11 DA NOTA FINAL DO CONCURSO**

11.1 Para todos os cargos, exceto aos cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$  acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

11.2 Para os cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais – área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas  $P_1$ ,  $P_2$  e  $P_3$  acrescida da pontuação obtida na avaliação de títulos.

11.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de atuação de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

11.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se com deficiência, se não eliminados no concurso e deferidos pela perícia médica do Município, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

11.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem sua condição de afro-descendente, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de atuação.

## **12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO**

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- c) obtiver maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_3$ );
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **13 DOS RECURSOS**

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o

identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final na avaliação de títulos.

13.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público na Imprensa Oficial do Município ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmvns2007>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será

submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.19 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

14.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

14.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

14.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.25 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14.26 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o Município de Vitória, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com o Município de Vitória.

14.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **15.1 HABILIDADES**

15.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **15.2 CONHECIMENTOS**

14.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **15.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:** 1 Sistema operacional Windows. 2 Noções do ambiente Microsoft Office. 3 Conceitos relacionados à Internet. 4 Navegadores. 5 Correio eletrônico. 6 Segurança da informação.

**ATUALIDADES:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

**15.2.3 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES - somente para os cargos de Cirurgião-Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais (20 horas semanais), de Controlador de Recursos Municipais - área de atuação: Administração, de Controlador de Recursos Municipais - área de atuação: Economia, de Controlador de Recursos Municipais - área de atuação: Engenharia Civil, de Médico (20 horas semanais), de Médico (40 horas semanais) e de Médico Psiquiatra**

**CARGO 19: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO, CARGO 20: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS - ÁREA DE**

**ATUAÇÃO: ECONOMIA e CARGO 21: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL: I DIREITO CONSTITUCIONAL.** 1 Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 2 Supremacia da Constituição. 3 Poder Constituinte. 4 Interpretação e Aplicabilidade das normas constitucionais. 5 Princípios Constitucionais. 6 Normas constitucionais e inconstitucionais. 7 Emenda, reforma e revisão constitucional. 8 Hierarquia das normas jurídicas. 9 Ação direta de declaração de inconstitucionalidade, ação direta de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. 10 Constituição brasileira: princípios fundamentais e características, direitos e deveres individuais e coletivos e direitos sociais, organização federal brasileira, Administração Pública (disposição gerais) e do processo legislativo brasileiro. 11 Constituição do Estado do Espírito Santo: Da organização do Estado: competência, administração pública estadual e participação popular na administração. Poder Legislativo do Estado: da Assembléia Legislativa e suas competências, do processo legislativo, das leis e dos deputados. Poder Executivo do Estado: estrutura e funções, Governador e Secretário de Estado. Poder Judiciário do Estado: Órgãos, competência e controle de constitucionalidade. 12 Das funções essenciais à Justiça: Ministério Público, das Procuradorias e da Defensoria Pública. **II DIREITO ADMINISTRATIVO.** 1 Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Perfeição, validade e eficácia; Atributos do ato administrativo: Conceitos, classificações, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo. 2 O silêncio no Direito Administrativo; Vinculação e discricionariedade; Invalidez dos atos administrativos: revogação, anulação: pela própria administração e pelo poder judiciário. 3 Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno; o controle externo e o Tribunal de Contas do Estado. 4 Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; patrimônio histórico; proteção ambiental. 5 Regime Jurídico da Licitação e dos Contratos Administrativos: Art. 37, XXI, da Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação; execução, inexecução, revisão e rescisão de contratos. 6 Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 7 Princípios Constitucionais do Direito Administrativo brasileiro: Princípio da supremacia do interesse público sobre o privado; Princípio da legalidade; Princípio da finalidade; Princípio da razoabilidade; Princípio da proporcionalidade; Princípio da motivação; Princípio da impessoalidade; Princípio da publicidade; Princípio do devido processo legal e da ampla defesa; Princípio da moralidade administrativa; Princípio do controle judicial dos atos administrativos; Princípio da responsabilidade do Estado por atos administrativos; Princípio da eficiência. 8 Regime Jurídico dos Serviços Públicos: conceito, natureza e classificação; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. **III LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.** 1 Seguridade Social: conceitos fundamentais, princípios. **IV NOÇÕES DE FINANÇAS PÚBLICAS.** 1 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 2 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal). **V AUDITORIA.** 1 Conceito e definição de auditoria. 2 Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. 3 Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna: (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n.º 780 e 781/95) - conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e relativas ao relatório do auditor interno, responsabilidade e sigilo. 4 Planejamento de auditoria: plano de auditoria, avaliação do controle interno (contábil, administrativo e operacional) e programas de auditoria. 5 Técnicas de auditoria: inspeção física, observação, investigação, confirmação, exame documental, conferência de cálculo, revisão analítica, entrevista e comparação. 6 Evidências: documentos, livros, declarações, existência e controle interno. 7 Papéis de trabalho: finalidade, organização e tipos. 8 Amostragem estatística: tipos, tamanho, risco de amostragem, seleção e avaliação do resultado do teste. 9 Uso do trabalho de outros profissionais. 10 Relatório de auditoria: finalidade, tipos, objetividade, clareza, condição, critério, causa, efeito e recomendação.

**CARGO 18: CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (20 horas semanais), CARGO 34: MÉDICO (20 HORAS SEMANAIS), CARGO 35: MÉDICO (40 HORAS SEMANAIS) e CARGO 36: MÉDICO PSIQUIATRA:** 1 Saúde e doença: história natural e prevenção. 2 Reforma sanitária e modelos assistenciais. 3 Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e regulamentação.

4 Gerenciamento e planejamento local de saúde. 5 Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população. 6 Sistemas de informação em saúde. 7 Processo de educação permanente em saúde.

#### **15.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 1: ANALISTA CULTURAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES PLÁSTICAS:** 1 Arte e instituição. 2 Conceito e propósitos de instituições culturais. 3 Políticas culturais e aquisitivas. 4 Critérios para a constituição de acervos de arte contemporânea (corte curatorial). 5 Arte moderna e contemporânea: movimentos e artistas mais representativos. 6 Arte brasileira moderna e contemporânea. 7 Artes visuais e cultura local. 8 Produção artística: definição conceitual da mostra, seleção dos participantes (equipe organizadora, curadores, critérios de montagem e supervisão da comunicação visual da exposição). 9 Relação entre a instituição e a sociedade.

**CARGO 2: ANALISTA CULTURAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HISTÓRIA:** 1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates. 3 Das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 4 Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime; tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial. 5 História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise do sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições - nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica.

**CARGO 3: ANALISTA CULTURAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: MUSEOLOGIA:** 1 Museus e museologia, em geral e em particular de ciência e técnica: conceituação; história e a interface com as ciências sociais, naturais e exatas; o Patrimônio Cultural (referências materiais e imateriais) e sua relação com a memória social, público e museus; políticas e legislação cultural (federal, estadual e municipal). 2 Museologia aplicada. 2.1 Processamento técnico de acervos (documentação e informação): investigação (estudos analíticos), inventário, catalogação, classificação e indexação. 3 Preservação e conservação preventiva de acervos: procedimentos básicos especialmente sobre materiais em madeira, metal e vidro; gerenciamento e monitoramento ambiental; higienização; acondicionamento. 4 Reservas técnicas: conceituação, instalação e funcionamento. 5 Comunicação e difusão de acervos em geral e em particular na área de C&T. 6 Técnicas expositivas e ações educativas e culturais.

**CARGO 4: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: JORNALISMO:** 1 Teorias da Comunicação: história e conceitos das principais teorias de comunicação. Papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. Teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos. 2 Jornalismo e meios de comunicação de massa: história e conceitos. Veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. As condições de produção da notícia. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 3 Jornalismo institucional: história, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. Produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. Papel do assessor. Atendimento à imprensa. Técnicas de redação. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Mecanismos de controle da informação. Pauta institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Publicações jornalísticas empresariais: história,



planejamento, conceitos e técnicas. Métodos e técnicas de pesquisa. 4 Economia, negócios, cultura e política. Realidade socioeconômica e política brasileira; conjuntura econômica internacional; indústria mundial de energia, petróleo e gás; gestão empresarial, marketing, desenvolvimento sustentável, arte, antropologia, relações internacionais, geopolítica.

**CARGO 5: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** 1 Teorias da Comunicação: história e conceitos das principais teorias de comunicação. Papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. Teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos. 2 Comunicação Empresarial. Identidade e Imagem Corporativas. Comunicação Integrada. Gestão de Marcas. Comunicação Organizacional. Comunicação Integrada. Responsabilidade Social Corporativa. 3 Publicidade e Propaganda. Planejamento de Comunicação. Criação e Direção de Arte. Design. Atendimento. Mídia. Redação Publicitária. Produção Gráfica. Produção de Rádio, TV e Cinema. Cibercultura e Produção Digital. Pesquisa de Opinião e Mercado. Pesquisa de Mídia. Promoção e Merchandising. Ética e Legislação Publicitária. Marketing Cultural e Esportivo. 4 Temas Emergentes da Comunicação. Novas Tecnologias de Comunicação. Mídias Web e Digitais; Social Media (wikis, blogs, podcasts etc.). Comunicação Online. Reputação Corporativa. Comunicação de Crise. 5 Economia, negócios, cultura e política. Realidade socioeconômica e política brasileira; conjuntura econômica internacional; indústria mundial de energia, petróleo e gás; gestão empresarial, marketing, desenvolvimento sustentável, arte, antropologia, relações internacionais, geopolítica.

**CARGO 6: ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - ÁREA DE ATUAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS:** 1 Teorias da Comunicação: história e conceitos das principais teorias de comunicação. Papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. Teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos. 2 Relações Públicas: Conceitos básicos, natureza e funções estratégicas; Evolução histórica no mundo e no Brasil; Públicos em Relações Públicas; O processo de planejamento em Relações Públicas; Principais técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas; Organização de Eventos e promoção institucional; Cerimonial e protocolo. 3 Imagem empresarial e Comunicação Integrada: Identidade institucional; Questões públicas e Relações Públicas; Administração de crises; Relações com o Governo; Lobby; Relações com a Imprensa; A notícia como estratégia de promoção da imagem empresarial; O planejamento da comunicação integrada; Imprensa, Relações Públicas e Publicidade em Comunicação Empresarial. 4 Comunicação com o Mercado: Noções de Marketing; A comunicação no composto de Marketing; Relações Públicas e Marketing; A comunicação na era do consumidor; Público-alvo; Sistemas de Atendimento ao Público; Código de Defesa do Consumidor; Ombudsman; Comunicação dirigida. 5 Opinião Pública: Conceitos básicos e objetivos; Comunicação, democracia e desenvolvimento; Interesse público e interesse privado; Tipos e técnicas de pesquisas de opinião; Instrumentos de controle e avaliação de resultados; Amostra, questionários e tipos de entrevistas. 6 Relações Públicas nas organizações modernas: Legislação e Ética em Relações Públicas; O papel do profissional de Comunicação; Cultura organizacional e Relações Públicas; Relações com os empregados; Comunicação em Recursos Humanos; Comunicação interna; Relações com a Comunidade; A empresa e a responsabilidade social. 7 Economia, negócios, cultura e política. Realidade socioeconômica e política brasileira; conjuntura econômica internacional; indústria mundial de energia, petróleo e gás; gestão empresarial, marketing, desenvolvimento sustentável, arte, antropologia, relações internacionais, geopolítica.

**CARGO 7: ANALISTA EM GESTÃO CULTURAL:** 1 Noções de Administração Pública: princípios e normas referentes à administração direta e indireta. Licitações e contratos administrativos - Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. 2 Conhecimentos gerais: cultura e sociedade brasileira. Música, literatura, artes plásticas, patrimônio histórico, audiovisual, artes cênicas, folclore. Cultura internacional. História da cultura. Elementos da economia nacional e internacional contemporânea. 3 Língua portuguesa: compreensão e interpretação de texto. Redação de correspondências oficiais. Significação das palavras.

**CARGO 8: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO:** 1 Estatística. Probabilidade. Estatística Descritiva. 2 Administração de Recursos Humanos. Estratégias de RH. Relações com Empregados. Equipes e Liderança. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e Benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de Aprendizagem. Cultura Organizacional. 3 Administração Mercadológica voltada para a Administração Pública. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. 4 Administração de Materiais. Gestão de Estoques. 5 Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos Públicos. Alavancagem e

Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 6 Estruturas Organizacionais. Planejamento Estratégico. Análise dos Ambientes Interno e Externo. 7 Fluxogramas. 8 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). 9 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 10 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**CARGO 9: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1 Matemática financeira. 2 Legislação Societária. Lei n.º 6.404. Legislação complementar. 3 Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários). 4 Tributos - conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. 5 Finanças. Operações de leasing financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas). 6 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 7 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**CARGO 10: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS:** 1 Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 3 Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. 4 Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). 5 Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado

nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 9 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 10 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**CARGO 11: ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTATÍSTICA:** 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

**CARGO 12: ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ANTROPOLOGIA:** 1 Antropologia clássica. 2 Estruturalismo. 3 Antropologia contemporânea. 4 Antropologia urbana. 5 Movimentos sociais rurais. 6 Religião, símbolo e poder. 7 Estrutura social e etnologia sul-americana. 8 Práticas culturais no contexto urbano. 9 Antropologia na sociedade multirracial brasileira. 10 Antropologia política. 11 Antropologia jurídica. 12 Teorias do contato interétnico e etnodesenvolvimento. 13 Teoria da Fila.

**CARGO 13: ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA AO MUNICÍPE:** I NOÇÕES DE FILOSOFIA. 1 Conceituação e natureza. 2 Filosofia do Direito: Fontes do Direito segundo o Jusnaturalismo, o Positivismo Jurídico e o Direito Alternativo. II NOÇÕES DE CIÊNCIA POLÍTICA. 1 Origem e conceito. 2 Estado. 2.1 Concepções teóricas de Estado. 3 Capitalismo e Socialismo. 3.1 Liberalismo, Neoliberalismo e Marxismo. 3.2 Socialdemocracia e estado de bem estar social. 4 Globalização econômica e financeira nos países em desenvolvimento. III NOÇÕES DE SOCIOLOGIA. 1 Origem e conceito. 2 Estratificação, Mobilidade e Desigualdade Sociais. 3 Relações de Poder e Legitimação na Interpretação Sociológica. IV DIREITO DO CONSUMIDOR. 1 conceitos básicos. 2. Dos direitos básicos do consumidor. 3 Reparação dos danos patrimoniais e morais. 4 Inversão do ônus da prova. 5 Fornecedor. 5.1 Pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira. 6 Teoria da responsabilidade civil objetiva do fornecedor, por defeitos do produto e da prestação de serviços: acidentes de consumo. 7 Responsabilidade do fornecedor pelos atos de seus prepostos e ou representantes autônomos. 8 Da publicidade e propaganda. 8.1 Princípios. 8.2 Publicidade enganosa e abusiva. 8.3 Publicidade enganosa por omissão. 9 Das práticas abusivas. 10. Responsabilidade pessoal dos profissionais liberais. 11 Produto. Conceito. Serviço. Gratuidade. Serviços públicos essenciais. Da proteção à saúde e segurança. 12 Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. 13 Responsabilidade objetiva. Responsabilidade solidária e direito de regresso. Excludentes do dever de indenizar. V DIREITO CIVIL. 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Das pessoas naturais e jurídicas. 2.1 Capacidade, domicílio, registro. 2.2 Bens: conceito e classificação. 3 Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. 3.1 Dos atos ilícitos. 3.2 Da prescrição. 4 União estável: caracterização, efeitos alimentícios e sucessórios, dissolução. 5 Das relações de parentesco. 5.1 Estatuto da Criança e do Adolescente; adoção. 5.2 Alimentos: pressupostos. 6 Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. 7 Dos direitos reais sobre coisas alheias: hipoteca, penhor, usufruto e servidões. 7.1 Condomínio. 8 Das modalidades das obrigações. 8.1 Dos efeitos das obrigações. 8.2 Da cessão de crédito. 9 Dos contratos: generalidades, elementos e efeitos dos contratos. 9.1 Teoria da imprevisão e revisão contratual. 9.2 Da compra e venda; da doação; da locação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. 10 Sucessão: disposições gerais, ordem de vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente, aceitação e renúncia da herança. 11 Responsabilidade civil do Estado e do particular. VI DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 1.4 Relação de causalidade. Culpabilidade. 1.5 Superveniência de causa independente. 2 Crime consumado, tentado e impossível. 2.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 2.2 Arrependimento posterior. 2.3 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3 Erro de tipo. 3.1 Erro de proibição. 3.2 Erro sobre a pessoa. 3.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.4 Causas excludentes da ilicitude. 4 Da

imputabilidade penal. 4.1 Do concurso de pessoas. 4.2 Do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 5.1 Da suspensão condicional da pena. 5.2 Do livramento condicional. 5.3 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.4 Das medidas de segurança. 5.5 Das medidas sócio-educativas. 6 Da ação penal pública e privada. 6.1 Da extinção da punibilidade. 6.2 Da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida. 7.1 Das lesões corporais. 7.2 Dos crimes contra a honra. 7.3 Dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 8.1 Dos crimes contra a liberdade sexual. 8.2 Da sedução e da corrupção de menores. 8.3 Crime organizado. 9 Dos crimes contra a fé pública. 9.1 Crimes contra a Administração Pública. 9.2 Crimes de imprensa. 9.3 Crimes de abuso de autoridade. 10 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. 10.1 Crimes hediondos. 10.2 Crimes de tortura. 10.3 Do ato infracional. 10.4 Dos Crimes praticados contra a criança e o adolescente. 11 Crimes contra as finanças públicas. 12 Crimes contra a ordem tributária. 13 Crimes contra o sistema financeiro. 14 Lavagem de dinheiro. 15 Crimes contra o meio ambiente. 16 Lei de improbidade. 17 Crimes de trânsito. 18 Porte ilegal de arma de fogo. 19 Crimes previstos no Estatuto do Idoso. VII DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. 2.1 Ação penal pública. 2.2 Titularidade, condições de procedibilidade. 2.3 Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. 2.4 Ação penal privada. 2.5 Titularidade. 2.6 Queixa. 2.7 Renúncia. 2.8 Perdão. 2.9 Perempção. 2.10 Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 3.4 Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, suspensão do prazo prescricional, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 4.1 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 4.2 Da prisão e da liberdade provisória. 5 Das citações e intimações. 5.1 Forma, lugar e tempo dos atos processuais. 5.2 Dos atos processuais. 5.3 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 5.4 Dos prazos: características, princípios e contagem. 5.5 Da sentença. 5.5.1 Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 5.5.2 Sentença absolutória: providências e efeitos. 5.5.3 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 5.5.4 Da coisa julgada. 5.6 Procedimento comum. 5.6.1 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95). 5.6.2 Procedimento no júri. 5.7 Das nulidades. 5.7.1 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 5.7.2 Da revisão criminal. 5.7.3 Das exceções. 5.8 Do Habeas corpus. 5.8.1 Do desaforamento. 5.8.2 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 5.8.3 Do processo e do julgamento dos crimes de calúnia e injúria, de competência do juiz singular. 5.8.4 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 6 Intercepção telefônica. 7 Porte de arma (Lei n.º 10.826/2003). 7 Comunicação de prisão em flagrante. VIII DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Evolução constitucional do Brasil. 2 Constituição: conceito e classificação. 3 Normas constitucionais: classificação. 4 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 5 Disposições constitucionais transitórias. 6 Hermenêutica constitucional. 7 Poder constituinte. 8 Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Evolução histórica. normas constitucionais inconstitucionais. 9 Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e declaração conforme a constituição. 10 Inconstitucionalidade por omissão. 11 Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 12 Ação declaratória de constitucionalidade. 13 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 14 Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 15 Direitos e garantias individuais e coletivos. 16 Princípio da legalidade e da reserva legal. 17 Princípio da isonomia. 18 Regime constitucional da propriedade. 19 Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 20 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 21 Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 22 Direitos sociais e sua efetivação. 23 Direito à Nacionalidade. 24 Direitos Políticos. 25 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 26 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 27 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 28 União: competência. 29 Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 30 Estado-membro: competência e autonomia. 31 Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 32 Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 33 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 34 Crimes de responsabilidade do presidente da República e dos ministros de Estado. 35 Poder Legislativo: prerrogativas e vedações. 36 Comissão

Parlamentar de Inquérito. 37 Processo Legislativo. 38 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 39 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. 40 Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. 41 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 42 Justiça do trabalho: organização e competência. 43 Ministério Público: princípios constitucionais. 44 Advocacia Pública e Advocacia: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 45 Defensoria Pública. 46 Ordem econômica e ordem financeira. 47 Intervenção do Estado no domínio econômico. 48 Direitos e interesses das populações indígenas. IX DIREITO EMPRESARIAL. 1 Falência, Recuperação judicial e extrajudicial. 2 Sociedades comerciais. 3 Títulos de crédito. 4 Micro empresas e empresas de pequeno porte. X DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 1.1 Da ação: conceito, natureza jurídica, condições, classificação. 2 Competência: conceito, territorial, objetiva e funcional. 2.1 Modificação e conflito, conexão e continência. 2.2 Processo e procedimento: natureza e princípios, formação, suspensão e extinção. 2.3 Pressupostos processuais, tipos de procedimentos. 2.4 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. 3 Sujeitos do processo. 3.1 Das partes e dos procuradores. 3.2 Do Juiz, do Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 3.3 Dos atos processuais. 4 Petição inicial: conceito, requisitos. 4.1 Pedidos: espécies, modificação, cumulação. 4.2 Causa de pedir. 4.3 Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. 4.4 Da citação. 4.5 Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. 4.6 Revelia. 4.7 Direitos indisponíveis. 4.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 4.9 Antecipação de tutela. 5 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 5.1 Da audiência. 5.2 Da sentença: requisitos; publicação. 5.3 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 6 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 6.1 Apelação. 6.2 Agravos. 6.3 Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 6.4 Recurso especial. 6.5 Recurso extraordinário. 6.6 Ação rescisória. 6.7 Nulidades. 7 Processo de execução. 7.1 Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. 7.2 Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. 7.3 Responsabilidade patrimonial. 7.4 Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. 7.5 Execução contra a Fazenda Pública. 8 Processo e ação cautelares. 8.1 Procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 8.2 Juizados especiais cíveis: procedimento. 9 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 9.1 Mandado de segurança. 9.2 Ação monitória. 9.3 Regras processuais aplicáveis à Defensoria Pública. XI DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. 11 Força maior no direito do trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justa causa de despedida do empregado. 14 Rescisão do contrato de trabalho. 15 Aviso prévio. 16 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Estabilidade. 19 Reintegração do empregado estável. 20 Inquérito para apuração de falta grave. 21 Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 22 Repouso semanal remunerado. 23 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 24 Periculosidade e insalubridade. 25 Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido. 26 Trabalho do menor. 27 Justiça do trabalho. Organização. Competência. 28 Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 29 Prescrição e decadência. 30 Dissídios individuais. 31 Dissídios coletivos. 32 Nulidades no processo trabalhista. 33 Recursos no processo trabalhista. 34 Execução no processo trabalhista. 35 Embargos à execução no processo trabalhista. 36 Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. XII DIREITO PREVIDENCIÁRIO. 1 Seguridade Social. 1.1 Origem e evolução legislativa no Brasil. 1.2 Conceituação. 1.3 Organização e princípios constitucionais. 2 Legislação Previdenciária. 2.1 Conteúdo, fontes, autonomia. 2.3 Aplicação das normas previdenciárias. Vigência, hierarquia, interpretação e integração. 2.4 Orientação dos Tribunais Superiores. 3 Regime Geral de Previdência Social. 3.1 Segurados obrigatórios. 3.2 Filiação e inscrição. 3.3 Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, empresário, trabalhador autônomo, equiparado a trabalhador autônomo, trabalhador avulso, segurado especial. 3.4 Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. 3.5 Trabalhadores excluídos do Regime Geral. 4 Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. XIII DIREITO ADMINISTRATIVO. 1

Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. Improbidade administrativa.(Lei n.º 8.429/92). 2 Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. 2.1 Domínio público. 2.2 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. 4.1 Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 4.2 Regime jurídico dos servidores públicos civis (Lei n.º 8.112/1990) e alterações posteriores. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 4.4 Tomada de contas especial. 5 Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.1 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. 6.1 Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 7 Princípios básicos da administração. 7.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 7.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 7.3 Sanções penais e civis. 8 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 8.1 Concessão e autorização dos serviços públicos. 9 Organização administrativa: noções gerais. 9.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 9.2 Agências Nacionais 10 Desapropriação. 10.1 Bens suscetíveis de desapropriação. 10.2 Competência para decretá-la. 10.3 Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública. 10.4 Indenização e seu conceito legal. 10.5 Caducidade da desapropriação. 10.6 Imissão na posse do imóvel desapropriado. 11 Princípios constitucionais da administração pública. XIV DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 4 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 5 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 6 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Invalidação e nulidade de atos eleitorais. 7 Lei das Eleições (Lei n.º 9.504, de 1997). XV DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. 1 Estrutura jurídica: Conceitos básicos de Direito Internacional – Direito Internacional dos Direitos Humanos; Direito Internacional Humanitário. 2 Aplicação da lei. 2.1 Premissas: aplicação da Lei nos Estados Democráticos; conduta ética e legal na aplicação da Lei. 2.2 Responsabilidades: prevenção e detecção do crime; manutenção da ordem pública. 2.3 Poderes: captura; detenção; uso da força e de armas de fogo (práticas de tiro). 2.4 Para grupos vulneráveis: mulheres; crianças e adolescentes; vítimas da criminalidade e do abuso de poder; refugiados e deslocados internos. 3 Comando e gestão: procedimentos de supervisão e revisão; investigação de violações dos direitos humanos. 4 Nacionalidade: brasileiros natos e naturalizados. 4.1 Estrangeiros: condição jurídica (Lei n.º 6.815/1980). 4.1.1 Deportação. 4.1.2 Expulsão. 4.1.3 Extradicação. 4.1.4 Refúgio (Lei n.º 9.474/1997) e asilo político. 5 Conflito de leis no espaço. 5.1 Elementos de conexão. 5.2 Carta rogatória. Homologação de sentença estrangeira. 5.3 Fontes de direito dos tratados. 5.4 Obrigações e compromissos internacionais. 5.5 Costume internacional. 6 Entes de direito internacional. 7 Estados. 8 Organizações internacionais. 9 Personalidade internacional. 10 Direito de integração. 11. Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Ordenamento jurídico internacional. 12. Direito Internacional dos Direitos Humanos. 13. Sistema Interamericano de direitos humanos 14. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (Lei nº 4.319 de 1964).

**CARGO 14: ANALISTA EM RELAÇÕES SOCIAIS - ÁREA DE ATUAÇÃO: SOCIOLOGIA:** 1 Fundamentos teórico-metodológicos: fato social e ação social; explicação e compreensão; positivismo e interpretação do sentido; História: evolução, progresso e desenvolvimento. 2 Principais conceitos: sociedade e indivíduo; estrutura e função; diferenciação social; divisão social do trabalho; estratificação social; dominação social; conflito e mudança social; educação; linguagem; cultura: valores, idéias e ideologias; instituições; comportamento; racionalidade e irracionalidade: lei e moral; carisma: tradição e modernidade; urbanização. 3 Principais correntes de pensamento sociológico: funcionalismo; marxismo; sociologia compreensiva; teoria crítica da sociedade. 4 Sociologia no Brasil – principais temas: cultura brasileira; identidade nacional: Estado e poder; estratificação social, dependência e desenvolvimento; movimentos sociais; Estado, sociedade e educação.

**CARGO 15: ARQUITETO:** 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD. 12 Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257, de 10/07/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 14 Lei Federal n.º 6.766/79. 15 Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 16 O Conforto humano nas edificações. 17 Industrialização e racionalização das construções. 18 Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

**CARGO 16: ARQUIVISTA:** 1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 2.1 Diagnóstico. 2.2 Arquivos correntes e intermediários. 2.3 Protocolos. 2.4 Avaliação de documentos. 3 Tipologias documentais e suportes físicos. 4 Arranjo em arquivos permanentes. 4.1 Princípios. 4.2 Quadros. 4.3 Propostas de trabalho. 5 Programa descritivo - instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. 5.1 Fundamentos teóricos. 5.2 Guias. 5.3 Inventários. 5.4 Repertório. 6 Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. 7 Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 8 Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 9 Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 10 Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

**CARGO 17: ASSISTENTE SOCIAL (30 horas semanais) e CARGO 18: ASSISTENTE SOCIAL (40 horas semanais)**

1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos e programas sociais, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento participativo, planejamento e gestão de projetos sociais integrados, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação e gestão de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 1.6 Intersetorialidade. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Políticas sociais. 3.1 Relação Estado/sociedade. 3.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 3.3 Políticas de seguridade e previdência Social. 3.4 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n.º 8.742/93). 3.5 Política Nacional da Assistência Social - PNAS (2004). 3.6 Norma Operacional Básica - NOB / Sistema Único da Assistência Social - SUAS (2005). 3.7 Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003). 3.8 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069/90). 3.9 Lei Nacional da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 7.843/89). 4 Legislação de Serviço Social. 4.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 4.2 Ética profissional. 5 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e

acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 6 Balanço social. 7 SA 8.000 e ISO 14.000.

**CARGO 19: CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (20 horas semanais):** 1 Odontologia Social: educação em saúde bucal. 2 Caracterização e hierarquização de problemas. 3 Epidemiologia aplicada à odontologia. 4 Níveis de prevenção e de aplicação. 5 Fluorterapia. 6 Fluorose – diagnóstico e tratamento. 7 Cariologia. 7.1 Etiologia. 7.2 Histopatologia. 7.3 Diagnóstico. 7.4 Prevenção e controle da cárie dental. 8 Biossegurança: normas e princípios. 9 Dentística. 9.1 Princípios de preparo cavitário. 9.2 Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. 9.3 Materiais restauradores diretos. 10 Periodontia. 10.1 Anatomia do periodonto. 10.2 Etiologia da doença periodontal. 10.3 Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. 11 Cirurgias Bucomaxilofacial. 11.1 Princípios de exodontia. 11.2 Exames pré-operatórios. 12 Endodontia. 12.1 Polpa dental - diagnóstico e tratamento. 12.2 Tratamento conservador da polpa. 12.3 Medicação intracanal. 13 Farmacologia odontológica aplicada a pacientes com necessidades especiais (PNE). 14 Estabilização de PNE. 15 Odontopediatria. 16 Odontogeriatrics. 17 Odontologia para gestantes. 18 PNE em odontologia. 18.1 Alterações neurológicas. 18.2 Alterações cardiovasculares. 18.3 Alterações endócrino-metabólicas. 18.4 Doenças infectocontagiosas.

**CARGO 20: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS – ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO:** 1 Estatística. Probabilidade. Estatística Descritiva. 2 Administração de Recursos Humanos. Estratégias de RH. Relações com Empregados. Equipes e Liderança. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e Benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de Aprendizagem. Cultura Organizacional. 3 Administração Mercadológica voltada para a Administração Pública. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. 4 Administração de Materiais. Gestão de Estoques. 5 Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos Públicos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 6 Estruturas Organizacionais. Planejamento Estratégico. Análise dos Ambientes Interno e Externo. 7 Fluxogramas. 8 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). 9 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 10 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**CARGO 21: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS – ÁREA DE ATUAÇÃO: ECONOMIA:** 1 Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas; competitividade e estratégia empresarial. 2 Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 3 Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. 4 Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”.



Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). 5 Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 9 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). 10 Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

**CARGO 22: CONTROLADOR DE RECURSOS MUNICIPAIS – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA**

**CIVIL:** 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem e formação dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Caracterização e propriedades dos solos. 4.4 Pressões nos solos. 4.5 Prospecção geotécnica. 4.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.7 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.8 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Tensões principais. 5.5 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6 Análise estrutural. 6.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Relação entre esforços. 6.3 Apoio e vínculos. 6.4 Diagrama de esforços. 6.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7 Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 7.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.4 Dimensionamento de seções T. 7.5 Cisalhamento. 7.6 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. 7.7 Dimensionamento de pilares. 7.8 Detalhamento de armação em concreto armado. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Estruturas de aço. 10 Estruturas de madeira. 11 Fiscalização. 11.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). 11.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 11.3 Controle de execução de obras e serviços. 11.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 12 Hidráulica aplicada e hidrologia. 13 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (denominada “Estatuto da Cidade”). 14 Patologia das obras de engenharia civil. 15 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 16 Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 17 Estradas. 17.1 Projeto geométrico, 17.2 Estrutura dos pavimentos. 18 Saneamento básico – tratamento de água e esgoto. 19 Noções de barragens e açudes. 20 Legislação Brasileira de Trânsito e Transportes.

**CARGO 23: ENGENHEIRO – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA AGRONÔMICA:** 1 Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. 2 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade

de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. 3 Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. 4 Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. 5 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 6 Melhoramento de culturas agrícolas. 7 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. 8 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 9 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 10 Tecnologia de alimentos. 11 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 12 Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. 13 Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

**CARGO 24: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL:** 1 Engenharia ambiental. 2 Biologia ambiental. 3 Expressão gráfica. 4 Microbiologia ambiental. 5 Química ambiental. 6 Estatística aplicada à engenharia ambiental. 7 Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. 8 Economia ecológica. 9 Ciência dos materiais. 10 Fenômenos de transporte. 11 Termodinâmica. 12 Geologia ambiental. 13 Sociologia e meio ambiente. 14 Gestão de resíduos sólidos. 15 Qualidade e tratamento de água. 16 Qualidade de solo. 17 Geoquímica ambiental. 18 Análise ambiental. 19 Análise de demandas regionais.

**CARGO 25: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA:** 1 Geodésia geométrica. 1.1 Conceitos. 1.2 Geometria do elipsóide. 1.3 Cálculo direto e inverso. 1.4 Sistema de referência em uso e usados no Brasil. 1.5 Sistemas geocêntricos de referência. 1.6 Transformação de coordenadas entre sistemas de referência. 1.7 Tipos de coordenadas e conversões. 1.8 Geodésia tridimensional. 1.9 Altitudes. 2 Ajustamento de observações. 2.1 Classificação dos erros. 2.2 Sistema de equações lineares e o M.M.Q. 2.3 Ajustamento de observações diretas. 2.4 Elipse dos erros. 2.5 Atualização cartográfica por sensoriamento remoto. 2.6 Cartografia automatizada. 3 Conceitos básicos. 3.1 Geodésia e cartografia. 3.2 Sistema de projeção cartográfica. 3.3 Cartografia digital. 3.4 Sensoriamento remoto e fotogrametria. 3.5 Modelagem digital do terreno. 3.6 Banco de dados e ferramentas de geoprocessamento. 3.7 Processamento digital de imagens. 3.8 Posicionamento geodésico e reambulação. 3.9 Banco de dados. 4 Conceitos específicos. 4.1 Levantamento aerofotogramétrico. 4.2 Processos de produção cartográfica digital (levantamentos/aquisição de dados, compilação cartográfica, editoração cartográfica e geração de originais por reprodução eletrônica). 5 Sistemas de geoinformações. 6 Geoprocessamento. 7 Cadastramento georeferenciado. 8 Análise e elaboração de Planos de Urbanização e Loteamentos - Lei n.º 6.766/79. 9 Plano Diretor Urbano do Município de Vitória - Parcelamento do solo urbano - Lei n.º 6.705/06. 10 Estatuto da Cidade - Regularização Fundiária - Lei n.º 10.257/01.

**CARGO 26: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL:** 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem e formação dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Caracterização e propriedades dos solos. 4.4 Pressões nos solos. 4.5 Prospecção geotécnica. 4.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.7 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.8 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Deformações. 5.2 Teoria da elasticidade. 5.3 Análise de tensões. 5.4 Tensões principais. 5.5 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6 Análise estrutural. 6.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Relação entre esforços. 6.3 Apoio e vínculos. 6.4 Diagrama de esforços. 6.5 Estudos das estruturas isostáticas

(vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7 Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 7.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.4 Dimensionamento de seções T. 7.5 Cisalhamento. 7.6 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. 7.7 Dimensionamento de pilares. 7.8 Detalhamento de armação em concreto armado. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Estruturas de aço. 10 Estruturas de madeira. 11 Fiscalização. 11.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.). 11.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 11.3 Controle de execução de obras e serviços. 11.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 12 Hidráulica aplicada e hidrologia. 13 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (denominada "Estatuto da Cidade"). 14 Patologia das obras de engenharia civil. 15 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 16 Licitações e contratos da Administração Pública (Lei n.º 8.666/93). 17 Estradas. 17.1 Projeto geométrico, 17.2 Estrutura dos pavimentos. 18 Saneamento básico - tratamento de água e esgoto. 19 Noções de barragens e açudes. 20 Legislação Brasileira de Trânsito e Transportes.

**CARGO 27: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais - residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica.

**CARGO 28: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA:** 1 Conceitos básicos de sistemas de corrente alternada. 2 Grandezas fatoriais: tensão e corrente. 3 Impedância e potência complexas. 4 Potências ativas, reativa e aparente. 5 Fator de potência. 6 Energia. 7 Medição de grandezas elétricas. 8 Conceitos básicos de sistemas trifásicos. 9 Grandezas de linha e de fase. 10 Potência trifásica. 11 Fator de potência e compensação de potência reativa. 12 Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 13 Componentes simétricas. 14 Modelagem de sistemas elétricos de potência. 15 Geradores. 16 Transmissores. 17 Linhas de transmissão. 18 Cargas. 19 Análise de sistemas elétricos de potências. 20 Geração, transmissão e distribuição. 21 Fluxo de carga. 22 Curto-circuitos simétricos e assimétricos. 23

Noções de estabilidade. 24 Conversão eletromecânica de energia. 25 Circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 26 Instalações elétricas. 26.1 Instalações elétricas e iluminação prediais, instalações industriais, quadro de comando de motores. 26.2 Fundamentos da manutenção de sistemas elétricos.

**CARGO 29: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL:** 1 Ecologia florestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal: incêndios - causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio - preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal - rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. 10 Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e(ou) reflorestamento, análise de projetos - projetos de estudos ambientais e PCAs.

**CARGO 30: ENGENHEIRO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA:** 1 Máquinas hidráulicas. 2 Ensaio mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Combustíveis. 7 Materiais de construção mecânica. 8 Resistência dos materiais. 9 Mecânica de automóveis. 10 Mecânica aplicada às máquinas. 11 Elementos de máquina. 12 Termodinâmica. 13 Vibrações mecânicas. 14 Mecânica dos fluidos. 15 Manutenção industrial. 16 Lubrificação. 17 Técnicas de soldagem. 18 Gestão de frota. 19 Microinformática: uso de Power Point.

**CARGO 31: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:** 1 Legislação específica. 1.1 Lei n.º 6514, de 22/12/77. 1.2 Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria n.º 3214, de 08/06/78. 1.3 Legislações complementares. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Higiene industrial. 7 Ergonomia. 8 Doenças do trabalho. 9 Proteção ao meio-ambiente.

**CARGO 32: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO:** 1 Sistemas de informação geográfica. 1.1 Aplicações. 1.2 Definição. 1.3 Histórico. 1.4 Propriedades dos sistemas geográficos: posição, conformação, atributo, tempo, topologia espacial. 1.5 Efeito da escala sobre as propriedades dos sistemas geográficos sobre a conformação, a posição e atributo. 1.6 Funcionalidades sobre dados geográficos: aquisição, armazenamento, manipulação, consulta, análise, apresentação. 1.7 Arquiteturas. 1.8 Implantação: modelo essencial, modelo evolutivo, avaliação do sucesso. 2 Fundamentos de cartografia. 3 Cartografia temática. 4 Cartografia digital. 5 Noções de sensoriamento remoto. 6 Fundamentos de fotogrametria. 7 Noções de interpretação de imagens da Terra. 8 Banco de dados geográficos. 9 Modelagem de dados espaciais. 10 Análises espaciais. 11 Modelagem de geo-redes. 12 Estatística para as geociências. 13 Geoprocessamento na administração municipal.

**CARGO 33: GEÓGRAFO:** 1 Dimensão Política da Organização do Território - Processo histórico e geográfico da formação territorial no Brasil. Desenvolvimento econômico e a questão regional no Brasil. 2 Organização do território - dimensão política da modernização. O problema da escala geográfica e cartográfica para o conhecimento do território. O problema da região e a produção do conhecimento geográfico. 3 Urbanização - processo de urbanização dinâmica - complexidade e tendências no Brasil. Características da natureza do fato urbano brasileiro. Rede urbana, dinâmica. 4 Aspectos populacionais -

crescimento da população brasileira, taxas de crescimento e distribuição espacial. Dinâmica territorial da população brasileira. 5 Processo produtivo - setor industrial brasileiro - estrutura, padrões de distribuição e ritmos de crescimento. Questões e tendências da produção agrícola brasileira. Inserção do Brasil na economia mundial. Emergência como potência regional. Transformações recentes nas atividades de comércio e serviços no Brasil, Sistema de Informações. 6 Aspectos geográficos - características dos dados geográficos: posição, atributos e relações espaciais. Principais modelos de dados geográficos. Estrutura básica dos sistemas de informações geográficas: entrada e integração de dados, gerência de dados espaciais, consulta/análise espacial e visualização. Análise de dados geográficos: seleção, manipulação, elaboração de mapas temáticos, análise exploratória e modelagem, métodos. 7 Aspectos quantitativos - estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências - medidas descritivas de locação e de dispersão: média, mediana, quartis, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, histograma.

**CARGO 34: GEÓLOGO:** 1 Mineralogia. 2 Gemologia. 3 Caracterização tecnológica de minerais. 4 Geomorfologia. 5 Petrografia e Petrologia sedimentar, ígnea e metamórfica. 6 Geologia estrutural. 7 Mecânica das rochas. 8 Métodos geofísicos e geoquímicos. 9 Geoprocessamento. 10 Geoposicionamento. 11 Cartografia. 12 Geologia de engenharia. 13 Hidrogeologia. 14 Geologia econômica. 15 Geologia histórica. 16 Tectônica de placas. 17 Prospecção mineral. 18 Economia mineral. 19 Legislação mineral. 20 Planejamento, desenvolvimento de minas e avaliação de jazidas. 21 Lavra de mina subterrânea. 22 Lavra de mina a céu aberto. 23 Tratamento de minérios. 24 Perfuração e desmonte de rochas. 25 Segurança na mineração. 26 Planejamento e gerenciamento ambiental na mineração. 27 Legislação Ambiental. 28 Uso e gestão de recursos hídricos.

**CARGO 35: MÉDICO (20 horas semanais):** História e exame físico, exames complementares, tabagismo, imunizações, alcoolismo, insuficiência cardíaca congestiva, arritmias cardíacas, hipertensão arterial, insuficiência coronariana, doença valvular cardíaca, doenças pericárdicas e miocárdicas, doenças periféricas do sistema vascular, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquiectasias, embolia pulmonar, infecções respiratórias alta e baixa, distúrbios hidro-eletrolítico e ácido-básico, insuficiência renal, doenças glomerulares, uropatia obstrutiva, nefrolitíase, hemorragias digestivas alta e baixa, doenças do esôfago, gastrites e *Helicobacter pylori*, doença ulcerosa péptica, pancreatites, icterícias, hepatites virais, cirrose hepática, doenças da vesícula e vias biliares, diarreias, anemias, linfadenopatias e esplenomegalias, distúrbios da hemostasia, neoplasias, epidemiologia do câncer, diabetes mellitus, hipoglicemias, doenças da tireóide, hipófise e adrenais, osteoporose, alergias, artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, polimialgia reumática e arterite temporal, vasculites, dermatopolimiosite, esclerodermia, espondiloartropatias, cefaléias, epilepsias, doenças cerebrovasculares, síncope, meningites, aids, antibióticos, infecções estreptocócicas e estafilocócicas, endocardites, gota, tuberculose, infecções urinárias, doenças sexualmente transmissíveis, leptospiroses, herpes simples/zoster, toxoplasmose, parasitoses intestinais, dengue, hanseníase. Dermatoses mais comuns.

**CARGO 36: MÉDICO (40 horas semanais):** 1 Medicina Baseada em Evidências. 2 Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, tais como Hipertensão Arterial e Diabetes. 3 Saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. 4 Assistência à gestação, identificando os diferentes tipos de risco. 5 Assistência ao parto e puerpério normais. 6 Cuidados ao recém nascido. 7 Abordagem clínica das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. 8 Abordagem inicial às urgências clínicas, cirúrgicas e obstétricas ambulatoriais. 9 Abordagem individual e familiar dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática da APS. 10 Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. 11 Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas. 12 Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. 13 Ciclo vital e stress previsível, estrutura e a dinâmica familiar. 14 Genograma, ciclo de vida, organização de prontuário individual e familiar. 15 Prevenção primária da saúde: Aconselhamento genético, o papel do médico de família e comunidade. 16 Dinâmica de grupo, aplicação em APS. 17 Promoção de ações de educação em saúde. 18 Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. 19 Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. 20 Imunobiológicos, principais indicações, contra-indicações e abordagem de efeitos colaterais. 21 Visita domiciliar. 22 Doenças Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela, Escarlatina, Septicemias - Estreptococcias/Escarlatina. Meningites Bacterianas Agudas Meningites Virais - Meningites linfocitárias subagudas e de evolução arrastada.

**CARGO 37: MÉDICO PSIQUIATRA (20 horas semanais):** 1 Transtornos de ansiedade. 2 Transtornos do humor. 3 Transtornos de personalidade e do comportamento adulto. 4 Esquizofrenia e outros transtornos

psicóticos. 5 Transtornos alimentar. 6 Transtornos do sono. 7 Transtornos mentais orgânicos. 8 Urgências em Psiquiatria. 9 Psicofarmacoterapias. 10 Abuso e dependência e substâncias psicoativas e álcool. 11 Psicopatologia. 12 Violência e saúde do trabalhador. 13 Reforma psiquiátrica e cidadania. 14 Saúde coletiva/clínica ampliada.

**CARGO 38: OCEANÓGRAFO:** 1 Oceanografia Física: Distribuição da temperatura e salinidade na água do mar. Termoclinas, haloclinas, picnoclinas. Características da água do mar: salinidade, densidade. Distribuição horizontal e vertical de densidade. Massas de água, circulação termohalina e distribuição de massas de água nos oceanos. Hidrografia, métodos e instrumentos utilizados para a determinação de correntes, marés e ondas. 2 Oceanografia Dinâmica: Dinâmica da rotação e o efeito de Coriolis. Equações da continuidade e do movimento no oceano. Conservação da massa e continuidade de volume. Movimento geostrófico. Equações da corrente geostrófica, componentes barotrópicas e baroclínicas das correntes geostróficas. Equação do vento térmico. Teoria de Ekman, tensões de Reynolds e forças de atrito num oceano turbulento. Bombeamento de Ekman 3 Circulação Geral nos Oceanos: Vorticidade relativa, planetária e potencial. Circulação gerada pelos ventos. Equação da vorticidade potencial num oceano homogêneo. Relação de Sverdrup. Intensificação da borda oeste. Modelos de termoclina e circulação termohalina. Oceanografia regional do Oceano Atlântico e massas de água do Oceano Atlântico. Giros sub-tropicais. Correntes de contorno oeste. 4 Ondas e Marés: Ondas de gravidade superficiais - relação de dispersão, aproximações de águas rasas e de águas profundas, geração pelo vento, vagas, marulhos, refração, arrebentação, ondas curtas, ondas longas, ondas dispersivas e não dispersivas métodos de análise e de previsão. Técnicas de instrumentação, ondógrafos, GPS, escaterótômetro. Marés - geração, teoria estática, teoria dinâmica, métodos de análise e de previsão. 5 Oceanografia Geológica: Aspectos físicos e evolução dos fundos oceânicos. Sedimentação marinha e ambientes de sedimentação. Região costeira e ambientes litorâneos. Características das margens continentais, margem continental brasileira, bacias sedimentares costeiras do Brasil. Assolho das bacias oceânicas, cordilheiras oceânicas e cordilheira meso-atlântica. Recursos minerais do mar: petróleo. 6 Oceanografia Química: Origem da água do mar. Composição, classificação, equilíbrios e propriedades físico-químicas dos constituintes químicos da água do mar. Influência dos fatores físicos, biológicos e geológicos na composição química da água do mar. Processos biogeoquímicos marinhos. Produção de matéria orgânica. 7 Oceanografia Biológica: Ecologia Marinha. Ecossistemas costeiros e oceânicos. Estoques pesqueiros. Sensoriamento remoto aplicado à Oceanografia Biológica. Métodos e instrumentos utilizados para estudos de Oceanografia Biológica. 8 Meteorologia: Dados sinóticos e cartas sinóticas - plotagem, análise e interpretação. Estrutura geral da Atmosfera. Climatologia da América do Sul e principais sistemas atmosféricos atuantes. Tipos de nuvens e suas relações com os quadros sinóticos. Frentes e frontogênese. Ciclones e ciclogênese. Meteorologia para o Atlântico Sul. 9 Poluição Marinha: Impacto ambiental das atividades petrolíferas no mar. Grupo de substâncias potencialmente danosas. Efeitos em organismos e ambientes. Estudos ecotoxicológicos em organismos. Mecanismos de controle de poluição marinha do petróleo e seus derivados. 10 Modelagem Numérica em Oceanografia: Aspectos gerais da modelagem numérica. Estabilidade, consistência e convergência. Esquemas de diferenças finitas. Sistemas de grades alternadas e alinhamento de grades. Condições de contorno computacionais. Modelos numéricos hidrodinâmicos bi e tridimensionais, lineares e não lineares. Separação dos modos de oscilação internos e externos. 11 Matemática: Cálculo diferencial e integral. Geometria analítica e descritiva.

**CARGO 39: TÉCNICO EDUCACIONAL:** 1 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e parâmetros curriculares nacionais. 2 Projeto político pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3 As relações entre Educação e Treinamento de Recursos Humanos: Treinamento, Educação e Desenvolvimento: fundamentos, papéis e funções dos profissionais de T&D. Tipos e modalidades de educação e treinamento. Educação à Distância. A pedagogia e a Andragogia. Gestão do Conhecimento. 4 Aspectos pedagógicos e técnico-didáticos do Treinamento: metodologia de ensino - métodos e técnicas, princípios didáticos, planejamento e supervisão de ensino, linguagem didática e recursos didáticos, avaliação de ensino - conceituação, tipos e modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação do desempenho didático, avaliação de aprendizagem - conceituação, tipos e modalidade, técnicas e instrumentos de verificação e avaliação de aprendizagem. 5 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 6 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 7 A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o

planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. 8 Aprendizagem organizacional. 9 Universidades Corporativas.

**CARGO 40: TÉCNICO ESPORTIVO (30 horas semanais) e CARGO 41: TÉCNICO ESPORTIVO (40 horas semanais):** 1 Condicionamento físico e prescrição de exercícios com vistas à prática de esportes e lazer em busca da qualidade de vida. 2 Avaliação física e antropométrica aplicada ao planejamento, intervenção e avaliação pedagógica de projetos sociais (crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência) e de esporte de alto rendimento. 3 Noções de primeiros socorros.

Vitória - ES, 26 de outubro de 2007.

JOÃO CARLOS COSER

Prefeito Municipal de Vitória

VALDIR MASSUCATTI-Secretário de Administração